



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Lei Municipal Nº 432/2013 e Lei Municipal Nº 610/2021

EDITAL CMDCA Nº 04/2024

PÚBLICA O RESULTADO FINAL DE ENTIDADES ELEITAS NO FÓRUM DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTEIRAS-CEARÁ – BIÊNIO 2024-2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 432, de 25 de setembro de 2013 e sua alteração, Lei Municipal nº 610, de 28 de abril de 2021 e em consonância com o Art. 11 do Edital CMDCA nº 03/2024,

PUBLICA

Art. 1º - A relação das Entidades representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porteiras-Ceará 2024-2026:

1. ASSOCIAÇÃO PORTEIRENSE DE ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA – APAF
2. ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS UNIDAS DE MORADORES, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO SÍTIO CANCELA I E II - UNICAN
3. ASSOCIAÇÃO REPRATORES DA MEMÓRIA DE PORTEIRAS – REMOP
4. SINDICATO DOS TRABALHADORES AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE PORTEIRAS – CEARÁ
5. PASTORAL DA CRIANÇA

Porteiras- Ceará, 05 de junho de 2024

Lucineide Maria de Oliveira

Lucineide Maria de Oliveira
PRESIDENTE DO CMDCA